

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO

DE L. E. I nº 374

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SU-
PLEMENTAR NO MONTANTE DE
Cr\$ 152.837,07, COM RECURSOS
QUE INDICA.

RUDEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá,
FAÇO SABER, no uso das atribuições legais, que a Câmara Mun-
icipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º -- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito
Suplementar no valor exato de Cr\$ 152.837,07 (cento e cinquenta e dois mil, oit-
ocentas e trinta e sete cruzeiros e sete centavos), para reforço das segui-
tes dotações orçamentárias:

I - POR PROJETOS E ATIVIDADES:

a) ORÇÃO 02 - CABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito	8.306,60
3.1.1.1.01.01-Vencimentos	Cr\$ 5.526,72
3.1.1.1.02.00-Subsídios e Representação	Cr\$ 500,00
3.1.3.0-Serviço de Terceiros	Cr\$ 2.339,88
0201.03070212.003-Manut,d/Serv. de Exp.	
o Pessoal	8.000,00
3.1.1.1.01.01-Vencimentos	Cr\$ 7.500,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	Cr\$ 500,00
0201.03070212.004-Manutenção do Serviço da Junta do Serv. Militar	1.774,51
3.1.1.1.01.01 -Vencimentos	Cr\$ 1.774,51

b) ORÇÃO 03 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0301.03080302.009-Manutenção Serv. Assoc. e Fiscaliz.	9.400,00
3.1.1.1.01.00 -Vencimentos Vantagens	
Fixas	Cr\$ 9.400,00
0301.13614002.017-Pensionistas	2.720,40
3.2.3.2 - Pensionistas	Cr\$ 2.720,40

C) ÓRGÃO 04- UNIDADE DE SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO Cr\$
 0401.03070212.019 - Manutenção do Serv. do Órgão.....Cr\$ 2.000,00
 3.1.1.1.01.00-Venc. e Vantagens Fixas Cr\$ 2.000,00
 0401.10603252.021 - Remoção de lixo e Limp. de Ruas....Cr\$ 3.500,00
 3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vant.Fixas... Cr\$ 3.500,00
 0401.10603262.022 - Manutenção de CemitériosCr\$ 3.000,00
 3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vant. Fixas., Cr\$ 3.000,00
 0401.10603272.023 - Manut.Serviços de Ilum.Pública.....Cr\$ 2.060,00
 3.1.1.1.01.00 - Venc. e Vantagens Fixas.... Cr\$ 2.060,00
 0401.13764482.026 - Manutenção Serv. de Saneamento-FPM-Cr\$ 8.200,00
 3.1.1.1.01.00 - Venc. e Vantagens Fixas-FPM-Cr\$ 8.200,00
 0401.16885342.027-Manut.Serviços DMER-IUSM-.....Cr\$20.000,00
 3.1.2.0 - Material de Consumo-IUSM-..... Cr\$20.000,00
 0401.16885342.027-Manutenção Serviços DMER-próprio.....Cr\$37.000,00
 3.1.1.1.01.00 - Venc. e Vantag. Fixas..... Cr\$19.000,00
 3.2.5.0-Contrib.Previd. Social..... Cr\$18.000,00
 D) ÓRGÃO 05-UNIDADE SERV.EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA -
 0501.08421882032-Manut.Conserv.Prédios Set.Educ.IUSM- Cr\$20.500,00
 3.1.3.0-Serviços de Terceiros - IUSM-..... Cr\$20.500,00
 0501.08421882.033-Ensino Conj.Estado Município-POEM- Cr\$22.000,00
 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e Vant.Fixas..... Cr\$22.000,00
 0501.08422352.034-Bolsas Est.Ensino 1º grau-FPM-;.... Cr\$ 1.922,14
 3.1.4.0-Encargos Diversos-FPM- Cr\$ 1.922,14
 0501.08431982.035-Serv.Locomoção Est. 2º Grau-FPM-... Cr\$ 1.375,26
 3.1.4.0-Encargos Diversos-FPM-..... Cr\$ 1.375,26
 0501.08442052.036-Serviço Locom.Est.UniversitáriosFPM-Cr\$ 1.010,16
 3.1.4.0-Encargos Diversos-FPM-..... Cr\$ 1.010,16
 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (por Proj. e Ativ.) Cr\$152.837,07-152.837,07

II - POR ELEMENTOS DE DESPESA

A) - ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO		
3.1.1.0 - Pessoal		Cr\$ 15.301,23
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos	Cr\$ 14.801,23	
3.1.1.1.02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil	Cr\$ 500,00	
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros		2.339,88
3.1.4.0 - Encargos Diversos		500,00
B) - ÓRGÃO 03 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
3.1.1.0 - Pessoal		9.400,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 9.400,00	
3.2.3.2 - Pensionistas		2.728,40
C) - ÓRGÃO 04 - UNIDADE DOS SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
3.1.1.0 - Pessoal		29.560,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 29.560,00	
3.1.1.0 - Pessoal - FPM		8.200,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - FPM	Cr\$ 8.200,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo - IUSM		20.000,00
3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social		18.000,00
D) - ÓRGÃO 05 - UNIDADE DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA		
3.1.1.0 - Pessoal		22.000,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 22.000,00	
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros - IUSM		20.500,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos - FPM		4.307,56
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (Por Elementos de Despesa)		<u>152.837,07</u>

Artigo 2º - Servirá de cobertura às Suplementações discriminadas no artigo anterior, as Reduções das seguintes dotações orçamentárias:

III - POR PROJETOS E ATIVIDADES

A) - ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO		
0201.03070212.003 - Manutenção do Serviço de Expediente e Pessoal		6.250,00
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros	Cr\$ 2.250,00	
3.2.3.4 - Abono Familiar	Cr\$ 4.000,00	
0201.03070212.004 - Manutenção do Serviço da Junta do Serviço Militar		265,20
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros	Cr\$ 265,20	
0201.03070431.002 - Equipamento do Órgão		701,00
4.1.4.0 - Material Permanente	Cr\$ 701,00	
B) - ÓRGÃO 03 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		

(Conto)

000.000000000.006 - Indenização, Restituição de Receitas e outros Encargos		
000.000000000.007 - Encargos Diversos	Cr\$ 118,08	118,08
000.000000000.008 - Manutenção do Serviço de Arrecadação e Fiscalização		
000.000000000.009 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil	Cr\$ 2.000,00	2.000,00
000.000000000.010 - Contribuição a Entidades Assistência Técnica Administrativa aos Municípios		759,20
000.000000000.011 - Entidades Estaduais	Cr\$ 500,00	
000.000000000.012 - Entidades Municipais	Cr\$ 259,20	
000.000000000.013 - Manutenção Serviço da Contabilidade e Controle		2.000,00
000.000000000.014 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil	Cr\$ 2.000,00	
000.000000000.015 - Manutenção Serviço Dívida Pública Municipal - FPM		20.082,37
000.000000000.016 - Juros de Dívida Pública Fundada Interna - FPM	Cr\$ 18.000,00	
000.000000000.017 - Amortização Dívida Pública Fundada Interna - FPM	Cr\$ 2.082,37	
000.000000000.018 - Manutenção Serviço Dívida Pública Municipal - ICM		19.000,00
000.000000000.019 - Amortização Dívida Pública Fundada Interna - ICM	Cr\$ 19.000,00	
000.000000000.020 - Equipamento do Órgão		2.910,00
000.000000000.021 - Material Permanente	Cr\$ 2.910,00	
000.000000000.022 - Manutenção Serviço Conjunto Estado Município		800,00
000.000000000.023 - Material de Consumo	Cr\$ 800,00	
000.000000000.024 - Manutenção Serviço Conjunto Estado Município		550,00
000.000000000.025 - Material de Consumo	Cr\$ 550,00	
000.000000000.026 - Proventos de Pessoal Inativos		328,16
000.000000000.027 - Inativos	Cr\$ 328,16	
000.000000000.028 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP - FPM		1.200,00
000.000000000.029 - Diversas Transferências Correntes - FPM	Cr\$ 1.200,00	
000.000000000.030 - UNIDADE DOS SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		236,00
000.000000000.031 - Manutenção de Cemitérios	Cr\$ 236,00	
000.000000000.032 - Obras Públicas		
000.000000000.033 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública - IUSM		2.000,00
000.000000000.034 - Serviços a Terceiros - IUSM	Cr\$ 2.000,00	

(Cont.)

0401.10603272.023	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		482,11
3.2.5.0	- Contribuição Previdência Social	Cr\$ 482,11	
0401.10603271.000	- Ampliação da Rede de Iluminação Pública - IUSM		6.043,94
4.1.1.0	- Obras Públicas - IUSM	Cr\$ 6.043,94	
0401.10603202.020	- Conservação de Praças, Parques e Jardins		500,00
3.1.1.1.01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 500,00	
0401.13764472.025	- Expansão do Abastecimento D'Água - FPM		8.171,47
3.1.2.0	- Material de Consumo - FPM	Cr\$ 3,47	
4.1.1.0	- Obras Públicas - FPM	Cr\$ 8.168,00	
0401.13764481.005	- Expansão das Obras de Saneamento - FPM		6.000,00
4.1.2.0	- Serviço em Regime de Programação Especial - FPM	Cr\$ 6.000,00	
0401.16865342.027	- Manutenção dos Serviços do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - FPM		2.368,90
3.1.2.0	- Material de Consumo - FPM	Cr\$ 2.368,90	
0401.16865341.006	- Construção de Pontes BT-2 - FPM		1.293,56
4.1.1.0	- Obras Públicas - FPM	Cr\$ 1.293,56	
0401.16915752.028	- Pavimentação de Ruas e Avenidas		3.200,00
3.2.5.0	- Contribuição de Previdência Social	Cr\$ 3.200,00	

- ORÇÃO 05 - UNIDADE DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

0501.08070212.029	- Manutenção do Serviço do Órgão		102,30
3.1.1.1.01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 61,63	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 40,67	
0501.08421882.031	- Manutenção Serviço do Ensino Regular - FPM		40.400,90
3.1.1.1.01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - FPM	Cr\$ 8.000,00	
3.2.3.4	- Abono Familiar - FPM	Cr\$ 1.200,00	
3.2.5.0	- Contr. Prev. Social - FPM	Cr\$ 31.200,90	
0501.08421882.031	- Manutenção Serviço Ensino Regular		6.930,41
3.1.3.0	- Serviço de Terceiros	Cr\$ 18,16	
3.1.4.0	- Encargos Diversos	Cr\$ 76,91	
3.1.5.0	- Subvenções Sociais	Cr\$ 4.582,00	
3.2.5.0	- Contribuição Prev. Social	Cr\$ 1.510,34	
4.1.4.0	- Material Permanente	Cr\$ 743,00	
0501.08421882.032	- Manutenção Conservação Predio Setor de Educação		16.143,47
3.2.5.0	- Contribuição Previdência Social	Cr\$ 16.143,47	

TOTAL DAS REDUÇÕES

(Por Projetos e Atividades)

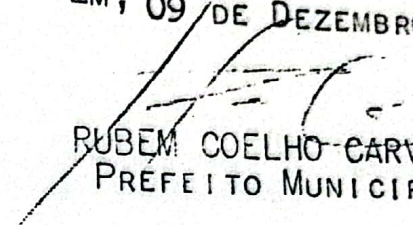
152.837,07

11 - POR ELEMENTOS DA DESPESA

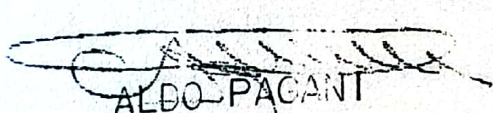
A) ÓRGÃO 2 - GABINETE DO PREFEITO	
3.1.1.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.2.3.4-ABONO FAMILIAR	2.515,20
4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
B) ÓRGÃO 3 - UNIDADE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	701,00
3.1.1.0-PESSOAL	
3.1.1.1.02.00-DESP.VARIÁVEL COM PESSOAL CIVIL. CR\$: 14.000,00	4.000,00
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.	
3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS	1.350,00
3.2.3.1.01.00-INATIVOS.	118,08
3.2.4.1.01.00-JUROS D/DIV.PÚBLICA FUNDADA INTERNA-FPM-	328,16
3.2.7.0-DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.	18.000,00
3.2.7.3-ENTIDADES ESTADUAIS CR\$: 500,00	759,20
3.2.7.4-ENTID.MUNICIPAIS CR\$: 259,20	
3.2.7.0-DIVERSAS TRANSF.CORRENTES-FPM-T.	1.200,00
4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE	2.910,00
4.3.1.1.01.00-AMORTIZAÇÃO DA DÍV.PÚBLICA FUNDADA INTERNA.	19.000,00
4.3.1.1.01.00-AMORTIZAÇÃO DA DÍV.PÚBLICA FUNDADA INTERNA-FPM-	2.082,37
C) ÓRGÃO 4-UNIDADE DO SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO -USOVU-	
3.1.1.0-PESSOAL	500,00
3.1.1.1.01.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CR\$: 500,00	
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO-FPM-	2.372,37
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS-IUSM-	2.000,00
3.2.5.0-CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	3.682,11
4.1.1.0-OBRAS PÚBLICAS-IUSM-	6.043,94
4.1.1.0-OBRAS PÚBLICAS-FPM-	9.461,56
4.1.1.0-OBRAS PÚBLICAS	236,00
4.1.2.0-SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL-IPM-	6.000,00
D) ÓRGÃO 5- UNIDADE DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA-USESA-	
3.1.1.0-PESSOAL	61,63
3.1.1.1.01.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR\$: 61,63	
3.1.1.0-PESSOAL-IPM-	8.000,00
3.1.1.1.01.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-FPM- CR\$: 8.000,00	
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO	40,67
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS	18,16
3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS	76,91
3.2.3.4-ABONO FAMILIAR-FPM-	1.200,00
3.2.1.0-SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.582,00
3.2.5.0-CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.653,81
3.2.5.0-CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-FPM-	31.200,90
4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE	743,00
TOTAL DAS REDUÇÕES(POR ELEMENTOS DAS DESPESAS	152.837,07

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR, NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO, REVOCANDO-SE AS DIPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 09 DE DEZEMBRO DE 1976,


RUBEM COELHO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 09 DE DEZEMBRO DE 1976


ALDO PAGANI
COORDENADOR GERAL.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

OP. GP/Nº 219/76

Butiá, 09 de dezembro de 1976

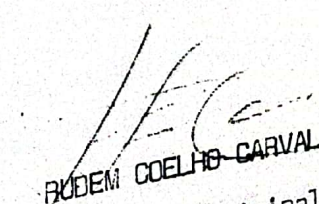
SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente, estamos encaminhando a apreciação e deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, pelo qual estamos solicitando autorização para abrir crédito especial, com a finalidade específica de premiar os funcionários do quadro único de servidores desta Prefeitura, concedendo-lhes um Abono de Natal, pois como é do conhecimento de Vossas Senhorias, por estarem vinculadas ao regime estatutário não gozam do direito ao 13º salário, instituído por Lei.

Esta intenção é imbuída da melhor boa vontade, demonstrando dessa forma nosso reconhecimento pelo desempenho, urbanidade e interesse pela causa pública sempre demonstrada.

Cremos ser desnecessário maiores considerações, pois sabem os senhores o quanto isto representa neste período de festas e a demais já se tornou rotina em nossa administração conceder este abono.

Na expectativa de uma pronta acolhida, aproveitamos o ensejo para apresentarmos nossos votos de estima e distinta consideração.


RUYDEM COELHO CARVALHO
-Prefeito Municipal.-